



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 862/2025” Tauá-CE, 03 de outubro de 2025.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, instituir o Programa Municipal de Arborização, definindo diretrizes, estratégias e ações para a gestão da arborização, incluindo diagnóstico da situação atual da arborização, definição das espécies adequadas para o clima e espaços da cidade, localização e critérios para o plantio (distância de edificações, fiações, etc.), estratégias de monitoramento, conservação e expansão da cobertura vegetal e mecanismos para participação da sociedade civil e conscientização ambiental.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, instituir o Programa Municipal de Arborização, definindo diretrizes, estratégias e ações para a gestão da arborização, incluindo diagnóstico da situação atual da arborização, definição das espécies adequadas para o clima e espaços da cidade, localização e critérios para o plantio (distância de edificações, fiações, etc.), estratégias de monitoramento, conservação e expansão da cobertura vegetal e mecanismos para participação da sociedade civil e conscientização ambiental.

| – JUSTIFICATIVA – |

A iniciativa tem como objetivo ampliar a cobertura vegetal da cidade e preservar as áreas verdes visando melhorar a qualidade de vida das pessoas, gerar benefícios ambientais e sociais e gestão eficiente dos recursos naturais.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente



FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 03/10/2025 10:59:57-0300

Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

MATÉRIA ENCAMINHADA
DATA DE RECEBIMENTO 03/10/2025
FUNÇÃO

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

VISTO EM CESSÃO
13/10/2025
JF-L



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20251003134939-3330 que em 03 de outubro de 2025 às 10:49:39 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 862, de origem do Gabinete - Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, pelo responsável: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante.